



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

046

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1990

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS : GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneço, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdeimar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, em discussão a Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 95/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 3.650.000,00, a fim de suplementar várias dotações do orçamento vigente - CORPO LEGISLATIVO.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de delegação, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Federação Paulista de Truco, para o 4º Campeonato de Truco de Vereadores e Prefeitos, a realizar-se no dia 16 de setembro de 1990, em São Paulo.

Convite da Câmara Municipal de Marília, para palestra sobre Orçamento Municipal, que se realizou no último dia 24 de agosto.

Ofício da CONAM - Consultoria em Administração Municipal, oferecendo seus serviços de assessoria para a elaboração do Regimento Interno da Câmara.

Convite do CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, para o XI Congresso dos Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, a realizar-se em Ubatuba-SP, de 16 a 19 de outubro de 1990.

Ofício da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, encaminhando o inteiro teor do Requerimento 263/90, de autoria dos Vereadores Neyde de Lima Santos Corbelli e Ismael Gregório, que diz da necessidade de se implantar o Voto Distrital, através de Emenda Constitucional, objetivando aprimorar a democracia brasileira.

Convite da Prefeitura Municipal de Araçatuba, para participar das Solenidades de Abertura dos 54ºs Jogos Abertos do Interior a realizar-se no dia 07 de Setembro de 1990, no Estádio Municipal "Dr. Adhemar de Barros", a partir das 18h00.

Serviço Social da Indústria, encaminhando convite, para solenidade proclamação do "Operário Brasil", fase sub-regional, que se realizou no último dia 28 de agosto, em Marília.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

047.

Convite do Instituto de Engenharia do Estado de São Paulo, para abertura do Encontro Nacional pela Melhoria da Produtividade, a realizar-se, em São Paulo, neste dia 27 de agosto.

Convite da Prefeitura Municipal de Cubatão, para o V EMIC - Encontro dos Médicos das Indústrias de Cubatão, a realizar-se no dia 31 de agosto próximo.

Circular do Ministério Público do Estado de São Paulo, comunicando a criação do Núcleo Operacional de Controle da Regularidade de Loteamento, Desmembramentos e Uso de Solo.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE... APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 96/90, da Mesa da Câmara, concedendo aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, que ganham até cinco salários mínimos, um abono salarial de Cr\$ 3.000,00.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 96/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, concedendo o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Nelson Koske Ichisato, por relevantes serviços prestados ao Município.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 172/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, o envio de cópia do Planejamento sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Requerimento nº 171/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Grêmio Teatral Leopoldo Froes e ao Sr. Orestes Aristides Cavallari, pela realização do 2º Campeonato Interno de Taekwon-Do de Garça.

Requerimento nº 173/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando à regional de Assis do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o seguinte: sobre a cobrança da taxa de embarque de passageiros no terminal rodoviário dentro do mesmo município.

Requerimento nº 174/90, de autoria do Vereador Antônio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possibilidade de se conceder abono salarial no valor de Cr\$ 3.000,00 para os funcionários públicos municipais que ganham até cinco salários mínimos.

Requerimento nº 175/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de se colocar sob a árvore existente na Av. das Paineiras, onde foi construída uma pista de malha.

Requerimento nº 176/90, de autoria do Vereador Antônio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das publicações, além de atos oficiais, na imprensa local ou regional, neste exercício, até a presente data.

Requerimento nº 177/90, de autoria do.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

048

Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos pelo transcurso, nesta oportunidade, da data consagrada aos Corretores de Imóveis. - - - - -

Indicação nº 122/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo a instalação de cobertura nos pontos do ônibus circulares urbanos. - - - - -

Indicação nº 123/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo a Divisão de Tributação do Município a realização de "blitz" constantes e periódicas contra os ambulantes de outras localidades, que apenas vem à cidade vender seus produtos, concorrendo com o comércio regularmente estabelecido e nada deixa em troca. - - - - -

Indicação nº 124/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de se dotar as ruas do núcleo SEAC, do Jardim São Lucas, de guias e sarjetas e realizar serviços de conservação nas mesmas, visando o combate à erosão. - - - - -

Indicação nº 125/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se promova serviços de conservação dos leitos das ruas José Bruno da Silva e Vereador Joaquim Ribeiro do Val, no Jardim São Lucas. - - - - -

Indicação nº 126/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se promova estudos visando o rebaixamento dos canteiros centrais da Avenida Rafael Paes de Barros, próximo às esquinas, para facilitar o cruzamento das mesmas pelos pedestres e pelos veículos. - - - - -

Indicação nº 127/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se determine a remoção dos blocos de concreto que se encontram nas vias públicas e que serviriam de suporte para os porticos metálicos, para se evitar acidentes automobilísticos, pois os mesmos são de difícil visualização a quem dirige ou manobra um carro junto ao passeio público. - - - - -

Indicação nº 128/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se dar a denominação de "Pedro Alves Neto" ao Módulo Esportivo existente na Vila "Manolo". - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 171/90 ao de número 177/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 122/90 ao de número 128/90 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza,.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

049

Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemor Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 80/90, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o prazo estipulado pela Lei Orgânica para apresentação dos Projetos do Código de Obras e Plano Diretor do Município. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros apresentara Substitutivo ao Projeto, ora em referência, vazado nos seguintes termos:-

" = SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 80/90 -

Dê-se ao Projeto de Lei nº 80/90 a seguinte redação:-

ARTIGO 1º - O prazo para remessa à Câmara Municipal, dos projetos do Código de Obras e do Plano Diretor do Município, fica fixado para 1º de março de 1991.

PARÁGRAFO 1º - A elaboração do Plano Diretor do Município deverá cumprir as seguintes etapas pelo Executivo:-

- 1º - criação e organização do núcleo de planejamento;
- 2º - criação de banco de dados;
- 3º - criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento;
- 4º - elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento da Produção, do Comércio e de Serviços;
- 5º - Lei de perímetro urbano;
- 6º - Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo e parcelamento do solo urbano;
- 7º - Código de Obras e de Posturas.

PARÁGRAFO 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta lei, para a realização dos trabalhos envolvendo os três primeiros itens, mais 60 dias para o item número 4 e os restantes 60 dias para os itens 5, 6 e 7.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

S.Sessões, 27 de agosto de 1990.

(a.a.) Rodrigo de Sá Funchal Barros, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Gilberto Garcia e Valdemar Zimiani - VEREADORES -

A seguir, pois, em discussão global, o Projeto de lei nº 80/90 e seus anexos.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto em discussão trata de uma Emenda do Sr. Prefeito Municipal à Lei Orgânica do Município, no que se refere ao prazo para a elaboração do Plano Diretor do Município. O Prefeito, a princípio, achava que até novembro teria condição de elaborar a referida matéria. O prazo inicial determinado pela Lei Orgânica do Município já está esgotado. Ainda, o Sr. Prefeito Municipal chegou a conclusão que esse, que ele mesmo deu entrada, com um pedido de adiamento, ainda é um prazo muito curto e que não seria possível fazer um trabalho desejável a respeito desse assunto, qual seja a elaboração e apresentação dos projetos do Código de Obras e Plano Diretor. Isso ele nos passou naquela reunião que teve aqui com alguns dos Vereadores. E, hoje, tive contato com o Prefeito e disse da nossa



intenção de apresentar o Substitutivo, aumentando um pouco esse prazo. E ele achou razoável o prazo do dia 1º de março de 1991. Então, estamos apresentando o Substitutivo, fixando essa data para apresentação dos referidos trabalhos. Mas também estamos criando, nesse interregno de tempo, um cronograma de trabalho, para que, de fato, tenhamos aqui esses trabalhos perfeitamente elaborados até o dia 1º de março de 1991".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Esses 60 dias, determinados no Substitutivo, são contados a partir da sanção da lei?"

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Entendo que seja a partir da publicação da lei, nobre aparteante".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "É bom que isso fique bem esclarecido".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Pós só adiantar à Casa que, no próximo dia 17 de setembro, estará aqui uma Comissão do CEPAM, que deverá proferir uma palestra sobre esse assunto".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. A propósito, esclareço a todos que o nosso trabalho, especialmente a questão do prazo, foi baseado nas informações que obtivemos junto ao CEPAM".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "V. Exa. está pedindo uma alteração na Lei Orgânica?"

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "Justamente".

O Vereador José Alcides Faneco: "A explanação de V. Exa. está muito bem colocada".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte. Acho, então, que nós devemos, no mínimo, obrigar o Sr. Prefeito a cumprir os prazos que forem determinados ou, pelo menos, dar condição para que ele faça esse Projeto, que é uma determinação não da Lei Orgânica e sim uma determinação da Constituição Estadual".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Essa nova ordem de prazo é relativa à Emenda ao artigo do Projeto que fala do prazo? É isso?"

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "É Substitutivo ao Projeto de Lei do Prefeito, que emenda a Lei Orgânica, nobre aparteante".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Eu havia entendido que V. Exa. estava propondo uma Emenda à Lei Orgânica".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "Não. É Substitutivo ao Projeto do Prefeito, que Emenda a Lei Orgânica".

O Vereador José Alcides Faneco: "Tudo bem. Entendido".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, finalizando: "Dessa forma, acho que, a nosso ver, é a melhor forma de se elaborar o Plano Diretor".

O Vereador Andreelino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Substitutivo do nobre colega Rodrigo de Sá Funchal Barros me traz preocupação, pois entendendo, embora possa estar mal informado, que não caberia a nós, Vereadores, fazer esse cronograma. O Projeto aqui, em votação, seria para uma dilatação do prazo. E o Substitutivo do colega, no caso, estaria dilatando mais esse prazo. Concorde plenamente quanto a isso. Mas, com relação ao cronograma, acho que ele pode ser benéfico ou prejudicial à elaboração do Plano Diretor, porque não houve acordo ou consenso para sua elaboração e que, ademais, espera-se a vinda de uma equipe do CEPAM, que irá proferir



uma palestra sobre o assunto".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Entendo que deve haver um cronograma, sim, a ser cumprido pelo Sr. Prefeito Municipal, para que o referido Plano seja elaborado em tempo hábil".

O Vereador Andreolino Alves de Souza, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte."

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "... Fui informado pelo Sr. Prefeito que todos os Projetos serão encaminhados simultaneamente a esta Casa, para facilitar os trabalhos dos Senhores Vereadores, em suas análises".

O Vereador Andreolino Alves de Souza, prosseguindo: "Obrigado pelos esclarecimentos, nobre aparteante".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Essa questão do cronograma ficou acertada, inclusive, com o Sr. Prefeito Municipal. Nós fizemos um adendo ao cronograma que ele já havia proposto, no que se refere à 'elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento da Produção, do Comércio e de Serviços'".

O Vereador Andrélio Alves de Souza, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte. Não sou contra o cronograma. Mas chamo a atenção dos nobres pares para o seguinte: não temos tempo disponível para acompanhar esse trabalho. E, ademais, entendendo que a elaboração de um cronograma, como no caso presente, não... compete à Câmara".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Eu me proponho a acompanhar esse trabalho, assim como devem fazê-lo os nobres colegas José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza e George Antonio Nogueira, que também estão interessados nesse assunto".

O Vereador Andreolino Alves de Souza, prosseguindo: "Tudo bem. Estou também interessado nesse trabalho. O problema não é esse. O problema é que o cronograma, montado por nós, teria que ser por nós encabeçado. Nós vamos acompanhar, apenas. Então, não somos nós que vamos determinar. É uma colocação minha. Então, o cronograma deve ser montado pelo Executivo e nós vamos acompanhar esse trabalho, que é o nosso papel. Sou contra esse cronograma. E sou a favor da dilatação, para a elaboração do Plano".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, tem por objetivo modificar o que dispõe a Lei Orgânica, que fixa o prazo para a elaboração do Plano Diretor, cumprindo a disposição da Constituição Federal. A matéria proposta, através do Substitutivo do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, tem, evidentemente, a finalidade de disciplinar, de uma... forma coordenada, o desenvolvimento do trabalho Anteprojeto do Plano Diretor. Matéria que é, evidentemente, de competência exclusiva do Executivo. Mas, considerando a abertura feita pelo... Prefeito acerca dessa matéria, consultando Vereadores a respeito do assunto, então, seria interessante que não haveria mal nenhum que se estabelecesse o cronograma, como uma colaboração do Legislativo".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Em virtude da informação fornecida pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, segundo a qual mantivera contato com o Sr. Prefeito Municipal, tratando desse assunto, do cronograma, não vejo inconveniente nenhum nisso".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Exatamente. Obrigado, pelo aparte".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Essa determinação não é só da Constituição Federal. A Constituição Estadual também preleciona que todos os Municípios deste ...



Estado devem elaborar, de per si, o seu Plano Diretor. E, quanto ao cronograma, o Sr. Prefeito propôs um trabalho semelhante a esse. So apresente um adendo a isso, como já afirmei, com relação ao item 4º, porquanto, com a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento, há que se falar, obrigatoriamente, na elaboração também do Plano de Desenvolvimento da Produção, do Comércio e de Serviços".

O Vereador Lúiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Realmente, a finalidade do Legislativo é propiciar condições para que, realmente, esse desenvolvimento Municipal ocorra. Então, cumprindo as disposições legais, o Sr. Prefeito vai elaborar o Plano Diretor. Vamos, então, acompanhar o voto do Vereador, autor do Substitutivo".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação:

1. global do Projeto de Lei nº 80/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos, e;

2. global do Substitutivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 80/90.

ITEM II - Em discussão global o Projeto de Lei nº 81/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reversão da doação de 600 volume de livros ao Sr. Francisco de Souza, por motivo da extinção do Instituto de Ensino Superior de Garça. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 81/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 81/90.

ITEM III - Em discussão global o Projeto de Lei nº 86/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre alteração do artigo 4º da Lei nº 1.700/78. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 86/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 86/90.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais seja: de número 171/90 e de número 177/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer;

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 93/90, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo do Município a alienar os direitos sobre a linha telefônica 61-0155, em favor da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Pareceres das Comissões Permanentes.....



... 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 93/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 93/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 93/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para... abordar alguns assuntos. Falô, inicialmente, a respeito da Avenida Dr. Rafael Paes de Barros. É que a situação atual dos canteiros centrais dessa Avenida estão dificultando a visão, tanto dos condutores de veículos como também dos pedestres. Percebe-se, nitidamente, que os canteiros centrais dessa importante e movimentada via pública são muito altos, impedindo a visão do motorista e obrigando o pedestre a se locomover, nesses locais, em situação de risco. Por isso, sugeri ao Sr. Prefeito Municipal a tomada de providência com relação a esse problema. E um outro problema que eu queria alertar a Casa diz respeito a alguns problemas que vem ocorrendo no nosso Campeonato de Futebol Suíço. Me parece que essa modalidade esportiva está sendo deixada de lado. E entendo que esse fato deve ser corrigido urgentemente. São esses os assuntos que eu queria abordar nesta Explicação Pessoal".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse o seguinte, em síntese: "Ocupo a tribuna somente para justificar a Indicação que apresentei e que diz respeito aos pontos de embarque e desembarque determinados para os ônibus circulares. É preciso que se dote esses pontos de cobertura, visando dar melhor conforto e segurança aos seus usuários, que são pessoas que, invariavelmente, residem na zona periférica desta cidade. E fiz tal sugestão ao Sr. Prefeito Municipal, através da já referida Indicação".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna, nesta Explicação Pessoal, primeiramente, para me desculpar por ter perdido o Expediente. Mas a razão era justa, porque havia uma Assembleia no Sindicato Rural, e, como seu assessor jurídico, deveria estar presente, pelo menos no seu início. E venho, mais uma vez, à tribuna, para responder ao jornal "Folha do Garça", que, na... sua última edição, não citou nomes, mas sei que foi dirigida à minha pessoa. E o articulista desse jornal não conseguiu fazer uma adaptação de alguma coisa que ele leu e transmutar para a... realidade do que se passa nesta Casa. E voltarei a esta tribuna tantas vezes quanto forem necessárias, para reclamar desse "passim", porque a sua intenção é denegrir a imagem do Legislativo. A intenção do jornal é fazer dinheiro. E continua não entendendo nada do que falamos desta tribuna. E, hoje, aprovamos um Requerimento, de autoria do nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, que tem a intenção de saber se esse jornal não está recebendo verba oficial da Prefeitura. E esse jornal fica a nos atirar pedra. Atroça do que? Eu pergunto. A troca de dinheiro, evidentemente, a serviço de uma minoria que detém o poder".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

054

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna, nesta Explicação Pessoal, diz respeito à segurança pública nesta cidade. Sábado ultimo, eu presenciei um acontecimento. Uma viatura do Sapromi foi requisitada para conduzir um pretense desordeiro para o local devido. Então, não estou entendendo mais nada, porque a viatura do Sapromi, pelo que entendo, é para conduzir mendigos, embriagados, etc. Não é? E, ultimamente, como informe a nossa imprensa, furtos e roubos, vem ocorrendo, em nossa cidade de maneira constante. Então, temos que apressar a realização dessa reunião sobre segurança pública sugerida pelo nobre Vereador José Alcides Faneco".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz de Faria
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO